



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 04/2026.

Redação Final

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.356.000,00 PARA REFORÇOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 405.000,00** (Quatrocentos e cinco mil reais) e suplementar no valor de **R\$ 25.951.000,00** (Vinte e cinco milhões novecentos e cinquenta e um mil reais) destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0002.2.030 Administração Geral do Poder Executivo Municipal

37 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00861 TRANSFERENCIA VOLUNTARIA ONIBUS.....R\$ 790.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA Funcional: 20.608.0003.1.016 Fortalecimento da Produção Rural com Máquinas e Equipamentos

59 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00850 Transf. Voluntária do Estado (TRATOR)R\$ 369.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Funcional: 20.608.0003.2.089 Apoio à Agricultura Protegida com Estufas

450 4.4.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00862 Construção de Estufas.....R\$ 120.000,00

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)R\$ 35.000,00

Funcional: 20.608.0003.1.033 Programa de Pavimentação Rural com Cascalho, Asfalto e Poliédrica

61 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00852 Estrada Rural (Agua da Onça)R\$ 5.741.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.0006.1.018 Pavimentação Urbana com Asfalto, Blocos Sextavados (Paver), Concreto, Pedra Poliédrica e Outros

123 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00853 Transf. Voluntaria Asfalto Novo Vida Nova.....R\$ 6.000.000,00

Fonte 00859 Transf. Voluntaria Recape Asfáltico.....R\$ 2.650.000,00

Fonte 00860 Transf. Voluntaria Pavimentação Paver.....R\$ 3.160.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Funcional: 26.782.0007.1.020 Aquisição Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

129 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00851 Aquisição Máquinas e Caminhões.....R\$ 740.000,00

Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Unidade: 001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Funcional: 22.662.0019.1.004 Infraestrutura Básica para Instalação de Novas Indústrias

148 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00857 Construção de Barracões Industriais.....R\$ 1.300.000,00

Funcional: 22.661.0019.2.043 Incentivo e Fortalecimento das Atividades Industriais e Comerciais

451 3.3.50.43.99.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)R\$ 250.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0010.1.012 Aquisição de Veículos (ambulâncias, ônibus, vans e carros utilitários)

165 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00856 – **Transf.** Veículo p/ autistas.....R\$ 101.000,00

Fonte 00344 – Aquisição Vans Saúde.....R\$ 350.000,00

Fonte 2-00518 – Bloco de Investimento na Rede de saúde.....R\$ 500.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.365.0008.1.009 Construção, Reforma, Ampliação da Infraestrutura de Creches, CMEIs, Escolas e Secretaria de Educação

257 4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00140 Transferência Voluntaria Reformas.....R\$ 425.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Funcional: 12.365.0008.1.010 Aquisição Periódica de Ônibus, Vans e outros Veículos Escolares.

259 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00141 Transferência de Convênios Ônibus.....R\$ 843.000,00

Fonte 00142 Transferência de Convênios Veículo.....R\$ 132.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.0021.1.028 Implantação de Espaço Cultural

324 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00858 Transf. Voluntaria Construção de Biblioteca.....R\$ 365.000,00

Funcional: 13.392.0021.2.071 Manutenção das Atividades da Cultura

332 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00852 Transf. Voluntaria do Estado (Veiculo 852).....R\$ 132.000,00

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.0022.1.029 Infraestrutura Esportiva e Lazer: Quadras, Estádios, Academias, Lagos, Cachoeiras, entre outros

342 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00854 Transf. Revitalização de Estádio Municipal.....R\$ 1.300.000,00

Fonte 00855 Transf.Voluntária Revitalização do Lago.....R\$ 1.053.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro

- Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES): **R\$ 285.000,00**
- Fonte 2-00518 – Bloco de Investimento na Rede de saúde.....**R\$ 500.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II – Excesso de Arrecadação (Expectativa):

- Fonte 00861 – **Transferências Voluntárias – ONIBUS: R\$ 790.000,00**
- **Fonte 00850 – Transferências Voluntárias – Trator: R\$ 369.000,00;**
- Fonte 00805 – **Transferências Voluntárias – Construção de Estufas: R\$ 120.000,00**
- **Fonte 00852 – Transferências Voluntárias – Estrada Rural Água da Onça: R\$ 5.741.000,00;**
- **Fonte 00853 – Transferências Voluntárias – Asfalto Novo Vida Nova: R\$ 6.000.000,00;**
- Fonte 00859 – **Transferências Voluntárias – Recape Asfáltico R\$: 2.650.000,00**
- Fonte 00860 – **Transferências Voluntárias – Pavimentação em Paver: R\$ 3.160.000,00**
- **Fonte 00851 – Transferências Voluntárias – Aquisição de Máquinas e Caminhões: R\$ 740.000,00;**
- **Fonte 00857 – Transferências Voluntárias – Construção de Barracões Industriais: R\$ 1.300.000,00;**
- Fonte 00856 – **Transferências Voluntárias – Veículo p/ autistas: R\$ 101.000,00**
- Fonte 344 – **Transferências Voluntárias – Vans Saúde: R\$ 350.000,00**
- Fonte 00140 – **Transferências Voluntárias – Reforma: R\$ 425.000,00**
- Fonte 00141 – **Transferências Voluntárias – Ônibus: R\$ 843.000,00**
- Fonte 00142 – **Transferências Voluntárias – Veículo: R\$ 132.000,00**
- **Fonte 00858 – Transferências Voluntárias – Construção de Biblioteca: R\$ 365.000,00;**
- Fonte 00852 – **Transferências Voluntárias – Veículo 852: R\$ 132.000,00**
- **Fonte 00854 – Transferências Voluntárias – Revitalização do Estádio Municipal: R\$ 1.300.000,00;**
- **Fonte 00855 – Transferências Voluntárias – Revitalização do Lago Municipal: R\$ 1.053.000,00;**
-

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente